Fls: Nº 01
Proc. Nº 1080/2023

INDICAÇÃO Nº **1022/2023** IND

"Dispõe sobre a equiparação da referência na qual se enquadram os enfermeiros(as) na tabela de referência de cargos e salários do Município de Barueri".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, na forma regimental, designar ao setor competente para estudo quanto a possibilidade da equiparação de referência na tabela de cargos e salários do município de Barueri dos profissionais enquadrados na categoria de enfermeiros(as)

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 08 de maio de 2022.

WILDEN SILVA
Vereador

09 05 2023

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que os enfermeiros(as) somam hoje, aproximadamente 205 (Duzentos e Cinco) profissionais em todo o município, sendo que a categoria tem como requisito para contratação o nível superior.

Podemos verificar na tabela de cargos e salários deste município, que as demais categorias na área da saúde (Nutricionistas, Assistentes Sociais, Fisioterapeutas entre outros), tem remuneração maior que a categoria dos enfermeiros (as).

Diante do exposto, solicito estudo quanto a possibilidade da alteração e devida equiparação na referência salarial dos(as) enfermeiros(as) ao nível dos demais profissionais da saúde com nível superior na tabela de cargos e salários no município de Barueri. Saliento que os enfermeiros(as) são profissionais capacitados técnica e cientificamente para o cuidado, assistência às pessoas que se encontram enfermas, na prevenção e orientação aos munícipes. Reitero as Indicações 401/2021do Vereador Hélio Junior e 176/2021 do Vereador Cleônio Oliveira Santos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
08-MAI-2023 15:24 0012225 2/2

057